



Saquarema, 07 de junho de 2024.

Protocolo nº 335

Ofício nº 124/2024

Assunto: VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 009/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

07 JUN 2024


Funcionário

Sirvo-me do presente para, no exercício da prerrogativa prevista no § 1º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Saquarema, apor VETO TOTAL ao Projeto de Lei acima referenciado.

De início, cabe a esta Chefia do Poder Executivo externar o reconhecimento da relevância da matéria compreendida no presente no Projeto de Lei, e o caráter louvável da iniciativa do Edil autor.

Deve a Chefia do Poder Executivo, no entanto, ao analisar o conteúdo do projeto, apontar que este, conforme os termos empreendidos, apresenta duas problemáticas principais.

Primeiramente, trata-se de matéria que já é objeto de legislação vigente, o que implicaria em duplicidade normativa, contrariando os princípios da clareza e eficiência legislativa.

Ressalta-se que vigora no ordenamento jurídico municipal a Lei nº 1.379 de 09 de outubro de 2014, que dispõe sobre a semana Municipal de Doação de Sangue, sendo designado o dia 14 de junho como o Dia Municipal do doador de sangue.

Em segundo lugar, o projeto de lei em questão cria obrigações que concorrem com as atribuições das instituições religiosas, impondo-lhes responsabilidades que extrapolam os limites de sua atuação e autonomia garantidas pela Constituição. Tal imposição também pode gerar insegurança jurídica, dada a possibilidade de conflitos entre normas e a diversidade de interpretação.

Portanto, conclui-se que a proposição legislativa em análise está em desacordo com os princípios constitucionais de segurança jurídica e autonomia das entidades religiosas, além de criar uma sobrecarga normativa desnecessária.

Por essas razões, aponho VETO TOTAL ao referido Projeto de Lei, em conformidade com o § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

Sem mais para o momento, renovo protestos de atenta consideração.

Cordialmente,


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Exmo. Sr.
Odinei Garcia Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Saquarema

Rua Coronel Madureira, n.º 77 - Centro - Saquarema - RJ - CEP: 28.990-756